

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.010113/2025-80

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas nº 201 e 202, localizadas no 2º andar, CEP: 70.701-050, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1.

Contratada: RR DO NASCIMENTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.046/0001-85, com sede no Avenida Borges Leal, 3158, Aparecida, SANTARÉM - PA, CEP 6.8040-075, neste ato representado por

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de bens e serviços para o fornecimento de bens e serviços para viabilizarem o evento de capacitação intitulado "Capacitação dos Agente Indígenas de Saneamento - AISAN, para aprofundar e fortalecer o desenvolvimento das ações de saneamento nas comunidades indígenas." previsto para acontecer entre os dias 26 a 29/01/2026 em Santarém - PA, no DSEI GUATOC.

GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
				R R DO NASCIMENTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Credencial 15x10 cm, impressão colorida com cordão de nylon	Unidade	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
2	Certificado frente e verso para os participantes	Unidade	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	Ecobag em Algodão Cru personalizada, tamanho 30 x 40 (largura x altura), com arte gráfica em um dos lados e alça em algodão cru traçado com costura interna medindo aproximadamente 60cm de uma ponta a outra, conforme modelo disponibilizado no projeto	Unidade	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
4	Camisa adulta com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida TAM P	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	Camisa adulta com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida TAM M	Unidade	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
6	Camisa adulta com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida TAM G	Unidade	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
7	Camisa adulta com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida TAM GG	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	Camisa adulta com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida TAM XGG	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

9	Banner tamanho 80x120cm	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	Caderneta 10 cm x 14 cm 96 folhas	Unidade	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 3.103,50

DIDÁTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
				R R DO NASCIMENTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Caneta cristal escrita fina azul	Unidade	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
12	Caneta cristal escrita fina preta	Unidade	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
13	Lápis nº 2	Unidade	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
14	Borracha com capa plástica	Unidade	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
15	Apontador Bloco 6cm	Unidade	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
16	Marca texto amarelo	Unidade	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
17	Prancheta M1/2 Ofício Natural	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
18	Resma branca A4 500 folhas	Unidade	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
19	Marcador para quadro branco recarregável azul	Unidade	15	R\$ 4,45	R\$ 66,75
20	Marcador para quadro branco recarregável vermelho	Unidade	15	R\$ 4,45	R\$ 66,75
21	Envelope Branco	Unidade	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
22	Pasta transparente	Unidade	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 1.154,10

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ___/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. ___/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO - "Capacitação dos Agente Indígenas de Saneamento - AISAN"

DATA: 26 a 29/01/2026

LOCAL: Polo Base de Santarém - PA

PARTICIPANTES: 11 Representantes

PROCESSO: AGSUS.010113/2025-80

Valor da NF: R\$ 1,00

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA:

EVENTO	ENTREGA
EVENTO	Sede do DSEI GUATOC, Avenida Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA.

4.2. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

a) Entrega deverá ser previamente até o dia 23/01/2026 (sábado);

b) Horário: À combinar com o fiscal.

c) Contato: Ronaldo Nunes Ramos Amanayé - Tel: (94) 99184-0410;

d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.3. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Ronaldo Nunes Ramos Amanayé (E-mail institucional: ronaldo.nunes@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 4.257,60 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.12- DSEI Guamá-Tocantins. 6.1.12.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico. Indicador 5 - Qualificação profissional.	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.103,50
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.154,10
TOTAL		R\$ 4.257,60

6.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO	R\$ 4.257,60	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, PIX CNPJ 39.419.046/0001-85, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RABELO registrado(a) civilmente como RAFAEL RABELO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 28/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).